



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Apresentação: 17/06/2024 13:02:38.657 - CDHM/R

REQ n.189/2024

Requer a realização de seminário na Cidade de Jundiaí - SP, para debater com autoridades competentes acerca da importância da proteção à vida.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **SEMINÁRIO** na Cidade de Jundiaí - SP, para debater com autoridades competentes acerca da importância da proteção à vida.

Nestes termos, indico como convidados as seguintes autoridades:

- **Dra. Carla Serrano Bilynskyj, Médica Neonatologista;**
- **Andrea Hoffmann Formiga, representante do Instituto Isabel;**
- **Representante do Movimento Brasil Sem Aborto;**
- **Representante da Associação Nacional Pró Vida e Pró-família**

JUSTIFICAÇÃO

A discussão sobre medidas de combate ao aborto é necessária e envolve aspectos éticos, legais e de saúde pública. Em muitas sociedades, o aborto é visto como um problema grave que necessita de abordagens abrangentes para ser efetivamente enfrentado. Medidas de combate ao aborto muitas vezes buscam não apenas a redução



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249257455200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



* C D 2 4 9 2 5 7 4 5 5 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 17/06/2024 13:02:38.657 - CDHMIR

REQ n.189/2024

do número de procedimentos, mas também a proteção da vida fetal e o apoio à saúde e ao bem-estar das mulheres. Essas medidas incluem tanto políticas restritivas quanto estratégias de prevenção e apoio social, refletindo diferentes perspectivas sobre o início da vida e os direitos das mulheres.

Uma das abordagens principais para combater o aborto é a implementação de políticas que restringem o acesso ao procedimento. Isso pode incluir a imposição de limites gestacionais, exigências de consentimento informado, períodos de espera obrigatórios, e a necessidade de autorização parental no caso de menores de idade. Essas medidas visam reduzir o número de abortos ao aumentar as barreiras ao acesso e incentivando a reflexão sobre a decisão.

Paralelamente, uma abordagem crucial para combater o aborto envolve a promoção da educação sexual abrangente e o acesso a métodos contraceptivos eficazes. A educação sexual pode capacitar jovens e adultos com informações precisas sobre saúde reprodutiva, prevenção de gravidez não planejada e doenças sexualmente transmissíveis. Programas de planejamento familiar são, portanto, uma parte vital das estratégias de prevenção.

Além disso, é importante oferecer suporte social e econômico para mulheres grávidas, especialmente aquelas em situações vulneráveis. Medidas como assistência financeira, acesso a cuidados de saúde de qualidade, e programas de apoio psicológico e social podem ajudar a aliviar as pressões que levam muitas mulheres a considerar o aborto. Garantir que mulheres e famílias tenham os recursos necessários para cuidar de crianças pode tornar a maternidade uma escolha mais viável e desejável.

Finalmente, é essencial promover um ambiente de diálogo sobre o tema do aborto. Envolver diferentes setores da sociedade – incluindo líderes comunitários, religiosos, profissionais de saúde e defensores dos direitos das mulheres – pode levar a políticas mais equilibradas e eficazes. Um enfoque colaborativo e comprehensivo pode ajudar a desenvolver soluções que respeitem tanto a proteção da vida quanto os direitos das mulheres, refletindo a importância da proteção e do valor da vida.



* C D 2 4 9 2 5 7 4 5 5 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 17/06/2024 13:02:38.657 - CDHM/R

REQ n.189/2024

Medidas afirmativas de proteção à vida são fundamentais para assegurar a dignidade e a qualidade de vida de todos os indivíduos, especialmente os mais vulneráveis. Essas medidas buscam corrigir desigualdades históricas e estruturais que afetam diferentes grupos sociais, promovendo a justiça social e a equidade. No contexto de saúde pública, essas iniciativas são essenciais para garantir que todas as pessoas tenham acesso a serviços de saúde adequados, independentes de sua condição socioeconômica, etnia, gênero ou local de residência. Ao focar em políticas que protejam a vida, a sociedade pode avançar em direção a um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

Um exemplo claro de medidas afirmativas de proteção à vida é a implementação de programas de saúde materna e infantil em comunidades carentes. Tais programas podem incluir cuidados pré-natais e pós-natais, vacinação, nutrição adequada e educação sobre saúde. Ao oferecer esses serviços de forma prioritária a populações vulneráveis, é possível reduzir significativamente a mortalidade materna e infantil, proporcionando um início de vida mais saudável e seguro. Esse tipo de intervenção não apenas salva vidas, mas também contribui para o desenvolvimento humano e econômico das comunidades atendidas, além de evitar o aborto.

Outrossim, a educação desempenha um papel central nas medidas afirmativas de proteção à vida. Iniciativas que garantam acesso equitativo à educação de qualidade podem transformar vidas, oferecendo oportunidades para o desenvolvimento pessoal e profissional. A educação promove a consciência sobre direitos e deveres, incentiva práticas saudáveis e prepara os indivíduos para contribuir positivamente para a sociedade. Investir na educação é investir na proteção e promoção da vida, garantindo que futuras gerações possam viver de maneira plena e com dignidade.

Destaca-se que há inúmeras alternativas mais humanas em relação ao aborto, como a adoção por exemplo. Quando as condições dos indivíduos envolvidos são incapazes de prover a situação e garantir um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento do bebê e da gestante, a possibilidade de entrega à adoção se torna uma medida importante para assegurar o bem-estar de todos, garantindo a vida plena.



* C D 2 4 9 2 5 7 4 5 5 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 17/06/2024 13:02:38.657 - CDHMIR

REQ n.189/2024

A adoção oferece uma alternativa viável e muitas vezes necessária para bebês que não podem ser cuidados adequadamente por seus pais biológicos. Sistemas de adoção bem estruturados, que incluem processos rigorosos de avaliação e preparação das famílias adotivas, são essenciais para garantir que as crianças sejam colocadas em lares amorosos e estáveis. Adoção é uma oportunidade de proporcionar ao bebê um ambiente familiar que promove seu desenvolvimento integral e lhe oferece melhores oportunidades de vida.

Além disso, a entrega à adoção passa sempre por medidas de apoio e acompanhamento tanto para os pais biológicos quanto para os adotivos, propiciando um ambiente muito mais seguro e saudável se comparado a realização de um aborto. Para os pais biológicos, oferece-se de maneira crucial o apoio psicológico e social para ajudá-los a lidar com a decisão e suas consequências emocionais. Para as famílias adotivas, programas de preparação e suporte contínuo são essenciais para garantir que estejam bem equipadas para enfrentar os desafios da parentalidade adotiva e para atender às necessidades específicas das crianças adotadas. Essa rede de apoio integral é fundamental para o sucesso do processo de adoção e para o bem-estar contínuo do bebê.

Por fim, vale pontuar que do ponto de vista da saúde da mulher gestante, o aborto trás consequências severas e inimagináveis. Fisicamente, os procedimentos abortivos podem causar complicações como infecções, hemorragias e danos aos órgãos reprodutivos. Em casos extremos, essas complicações podem ser graves e até fatais. Além disso, há riscos de problemas de saúde a longo prazo, como infertilidade ou complicações em gestações futuras.

No âmbito psicológico, as consequências de um aborto podem ser igualmente significativas e variadas. Algumas mulheres podem enfrentar sentimentos de culpa, tristeza, ansiedade e depressão. A intensidade e a duração dessas reações emocionais podem depender de vários fatores, incluindo o contexto pessoal e social da mulher, o apoio recebido e suas crenças religiosas e culturais.



* C D 2 4 9 2 5 7 4 5 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 17/06/2024 13:02:38.657 - CDHMIR

REQ n.189/2024

Além das consequências diretas, o impacto de um aborto pode estender-se às relações pessoais e à dinâmica familiar. Mulheres que passam por um aborto podem sentir dificuldade em comunicar seus sentimentos e experiências a parceiros, familiares ou amigos, o que pode gerar tensão e isolamento.

De acordo com a psicóloga Ana Cláudia Brandão, que trabalha com esse tipo de situação, há um conjunto bem definido de sintomas psicológicos que caracterizam as sequelas associadas ao período pós-aborto. Os mais frequentes são danos à autoestima da mulher, alteração de sono e do apetite, pesadelos, desequilíbrio familiar, perda de sentido da vida e até tentativas de suicídio, de acordo com a especialista.

“A verdade é que constatamos que a mulher é a segunda vítima do aborto. Elas sofrem os efeitos nocivos dessa prática tanto na sua saúde mental quanto no seu relacionamento com o meio”, ressalta a psicóloga.

Pesquisas científicas também relacionam o aborto a um maior risco de doenças mentais. Um artigo publicado no British Journal of Psychiatry em 2011, por exemplo, revisou 22 estudos sobre os efeitos do aborto na saúde mental feminina. A conclusão foi a de que o risco de doenças mentais é 81% maior em mulheres que fizeram um aborto. A revisão também destacou que mulheres que abortam têm 34% mais chance de sofrerem ansiedade, 37% mais de depressão, 110% de risco de se tornarem alcoólatras e 115% mais risco de tentarem suicídio.

Outros estudos também relacionam o aborto a problemas na saúde mental. Segundo esses trabalhos, mulheres que abortam têm 250% mais risco de serem hospitalizadas por questões psiquiátricas; 138% mais chance de desenvolver quadros depressivos e incidência de 60% mais casos de estresse pós-traumático (TSPT).

Um estudo feito por pesquisadores do Imperial College London e publicado no ano passado no American Journal of Obstetrics & Gynecology também associou o aborto ao transtorno de estresse pós-traumático (TSPT). Bastante comum em pessoas que vivenciam uma situação extrema, como guerras, violências graves e acidentes, o TSPT se caracteriza pela dificuldade que a pessoa tem de recuperar e retomar a vida



* C D 2 4 9 2 5 7 4 5 5 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 17/06/2024 13:02:38.657 - CDHMIR

REQ n.189/2024

normal após determinado evento. Pode durar anos, tendo como sintomas mais comuns a ocorrência de pesadelos, lembranças (flashbacks), ansiedade, depressão e instabilidade de humor. Segundo o estudo, após um aborto, as mulheres apresentam altos níveis de estresse pós-traumático, ansiedade e depressão. A angústia diminui com o tempo, mas pode continuar acompanhando a mulher por muito tempo. Após 9 meses do aborto, pelo menos 16% das mulheres pesquisadas mantinha sintomas de estresse pós-traumático, 17% de ansiedade e 5% de depressão.

No Brasil, um estudo feito pela pesquisadora da área de Saúde Mariana Gondim Mariutti para sua tese de doutorado mostrou que mais da metade das mulheres que passa por um aborto desenvolve algum grau de depressão e baixa autoestima. A pesquisadora entrevistou 120 mulheres que buscaram atendimento médico em um hospital público por abortamento. Do total de mulheres entrevistadas, 68 apresentaram sinais de depressão, e 119 com 7/12 autoestima de nível médio ou baixo. Entre as entrevistadas, apenas 2% admitiu ter provocado o aborto. Entretanto, diz a pesquisadora, pelos menos 23% das mulheres deram relatos que indicaram terem feito o aborto provocado.

Logo, a importância das medidas afirmativas se reflete na criação de uma sociedade mais justa e humana, onde cada criança tem a oportunidade de viver e crescer em um ambiente que promova seu desenvolvimento pleno. Ao garantir a proteção dos bebês e facilitar processos de adoção seguros e amorosos, a sociedade demonstra seu compromisso com os direitos das crianças e com o futuro. Essas políticas e programas não só beneficiam diretamente as crianças e suas famílias, mas também contribuem para a construção de uma comunidade mais coesa e solidária, onde o bem-estar de cada indivíduo é valorizado e promovido.

É necessário, portanto, que esta Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial autorize a realização de Seminário destinado a discutir o relevante tema.

Sala das Comissões, em 13 de junho de 2024.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249257455200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



* C D 2 4 9 2 5 7 4 5 5 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF**

Apresentação: 17/06/2024 13:02:38.657 - CDHM/R

REQ n.189/2024

**Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
(PL-SP)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249257455200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



* C D 2 4 9 2 5 7 4 5 5 2 0 0 *